

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado pelo Proprietário/Credor Fiduciário **ENF SPE II S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.612.977/0001-20, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, promoverá a venda em leilões (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e local infracitados:

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Imóvel: Barueri-SP. Bairro Centro. Av. Trindade, nº 122 e Rua Adelino Cardana, nº 293. SALA COMERCIAL nº 405, localizado no 4º pavimento do BLOCO "C" - COMERCIAL INNOVATION, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO BETHA TOWERS", possui área privativa 37,660m², área comum de 43,449m² (coberta de 38,466m² + descoberta de 4,983m²), já incluído o direito ao uso de 01 vaga de veículo na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total de 81,109m², fração ideal no solo de 0,001196 ou 0,1196% e área total edificada de 76,126m². Matrícula nº 182.944 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri-SP. Obs.: a) Eventuais débitos de IPTU, taxas condominiais, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso; b) Imóvel ocupado. (AF). Desocupação por conta do arrematante.

1º Leilão

19/05/2026, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 193.756,79 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)

2º Leilão

20/05/2026, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 227.044,59 (duzentos e vinte e sete mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Eventuais débitos de IPTU, taxas condominiais, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96